



Barros Albuquerque, CPF nº 511.033.971-68 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 26 de novembro de 2021

Archibald J. L. S. Macintyre
Gestor do Contrato

Ciente:

Marcio de Barros Albuquerque
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 15/09/2021

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, RG n.º nº 000.743.389 SSP/MS, CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS, CEP: 79200 000; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ:nº26.847.096/0001-11, Avenida Brasil, nº 5709 – Zona 05, na Cidade de Maringá/PR, CEP:87015280, email:cirurgicaitambe@hotmail.com, telefone: (44) 3346-4300 neste ato representada por Helton Yudi Honda com o CPF/MF nº 009.497.349-00; **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº03.321.370/0001-19, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Bairro Centro, Campo Grande-MS, CEP: 79.004-441, neste ato representada por **Darlan de Souza**, com CPF nº517.683.210-00,**Via Pharma do Brasil Eireli** sob o Cnpj:30.949.099/0001-33, situada na Rua Dona Helena,QD.84,LT.09-Setor Pausanes,Cep:75.904-235,email:licita@vfbbrasil.com, telefone:(64) 3622-2833,neste ato representada por Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº335.315.308-01;**Cirurgica Premium Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli** sob o CNPJ: 34.479.558/0001-13,situada na AV. Presidente Castelo Branco nº4465 ,CEP: 87-501-170,Umuarama -PR, email:licita1.cirurgicapremium@hotmail.com telefone: (44) 3055-3146,neste ato representada por Anderson Torres dos Santos no cpf:885.410.539-20;**Império Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI** sob o cnpj:34.775.311/0001-44,situada no endereço Rua Pontalina,nº487 – Vila Santo Eugênio, Campo Grande/MS Cep:79.060-540,email:imperio.comercialms@hotmail.com,telefone:(67) 4141.0618,neste ato representada por Leandro de Almeida Moraes cpf:004.219.981-64;**Cirumed Comércio LTDA** sob o CNPJ nº: 26.853.028/0001-65,situada na Rua Joaquim Murtinho,nº3445,Chacara Cachoeira, Campo-Grande /MS ,cep:79.041-060,email:cirumed@cirumed.com.br,telefone: (67) 3348-1500,neste ato representada por Aurélio Nogueira Costa,cpf:036.145.098-26,nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **154/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão

Eletrônico nº **19/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo, para atender as unidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município durante 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.



3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, localizado na Rua Estevão Alves Corrêa, nº1763 – Bairro Centro, Depósito central de Aquidauana/MS dentro do perímetro urbano do Município de Aquidauana – MS de natureza continuada, será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedor(a)s classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.



5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato,**

e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.





9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 65.683,20 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.





11.1.1 – A Secretaria Usuárias da presente Ata de Registro de Preços é a: Secretaria Municipal de Saúde.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME
Detentora da Ata

BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
Detentora da Ata

Farma do Brasil Eireli
Detentora da Ata

Cirúrgica Premium Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli
Detentora da Ata

Cirumed Comércio LTDA
Detentora da Ata

Império Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
Detentora da Ata

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Danieli da Silva Santana
CPF:051.478.491-14

Patrícia Gonçalo Duarte
CPF:009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 63/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 63/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº

8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor o(a) Danieli da Silva Santana CPF nº051.478.491-14 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 26 de novembro de 2021

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria de Saúde e Saneamento

Ciente:

Danieli da Silva Santana
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Table with header: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE. Includes CNPJ, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS, and process details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2021
b) Licitação Nr.: 19/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 03/11/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Table with columns: (em Reais R\$), f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unst, Quantidade, Descto (%), Preço Unitário, Total do Item. Includes items 6 through 9 regarding endotracheal tubes.

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEIRO MUNICIPAL





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021
	Folha: 2/6	
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI (411)

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,49	109,80
11	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,49	109,80
12	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
13	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
14	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
15	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
16	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021
	Folha: 3/6	
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI (411)

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
18	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
19	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
20	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	5,00	0,0000	5,99	29,95
21	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	5,00	0,0000	5,49	27,45
22	SONDA NASOENTERAL Nº08 INFANTIL - COMPONENTES ADICIONAIS INFANTIL MATERIAL POLIURETANO BIOCMPATIVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, GUIA METALICO EM ESPIRAL FLEXIVEL ESTERILIDADE COM TAMPÃO PROTETORA COMPRIIMENTO 80CM COMPONENTES EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, CONEXÃO LUER LOCK CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABERTURAS ALTERNADAS CÍRCULO A CADA 10CM USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	850,00	0,0000	8,99	7.641,50
23	SONDA NASOENTERAL N 08, INFANTIL	UN	850,00	0,0000	8,87	7.539,50

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021
	Folha: 4/6	
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI (411)

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	SONDA NASCENTRAL N.12, ADULTA	UN	500,00	0,0000	8,87	4.435,00
Total do Fornecedor:						21.328,20
CIRUMED COMERCIO LTDA (559)						
37	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº16 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	400,00	0,0000	3,90	1.560,00
Total do Fornecedor:						1.560,00
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (6275)						
26	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 - Comprimento mínimo de 1,10 m. Confeccionada em PVC, atóxico e transparente, silicônica, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Sem rebabas, sesto de defeitos. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	UN	200,00	0,0000	1,43	286,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - Sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica.	UN	150,00	0,0000	1,03	154,50
35	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	130,00	0,0000	4,20	546,00
36	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº14 Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	250,00	0,0000	4,20	1.050,00
38	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	4,25	425,00
41	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 24 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	5,14	514,00
Total do Fornecedor:						2.975,50
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT (6548)						
25	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14	UN	200,00	0,0000	1,50	300,00
27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - Sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica	UN	150,00	0,0000	1,00	150,00

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021
	Folha: 5/6	
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT (6548)

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
29	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 06 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	1.100,00	0,0000	0,70	770,00
30	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 08 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	1.100,00	0,0000	0,70	770,00
31	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	1.100,00	0,0000	0,75	825,00
32	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº12 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	3.000,00	0,0000	0,75	2.250,00
33	SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS (FOLEY) Nº 20 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	30,00	0,0000	5,80	174,00
39	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	4,03	403,00
40	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº22 - Confeccionada em borracha natural, silicônica, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	4,00	400,00
Total do Fornecedor:						6.042,00
IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)						
1	GRAU CIRURGICO 10 cm ROLO COM 100m	YOLO	170,00	0,0000	38,50	6.545,00
2	GRAU CIRURGICO 15 cm ROLO COM 100m	YOLO	180,00	0,0000	59,50	10.710,00
3	GRAU CIRURGICO 25cm - ROLO COM 100 METROS.	YOLO	50,00	0,0000	107,00	5.350,00
4	SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESCARTAVEL - COM BARRANTE SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 2.000ML.	UN	15.000,00	0,0000	0,44	6.600,00

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE	
	Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021	Folha: 6/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

5 Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	UN	8.000,00	0,0000	0,55	4.400,00
Total do Fornecedor:					33.605,00

VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI (6853)

34 Sonda Vesical de Demora 3 Vias (Foley) Nº22- Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	30,00	0,0000	5,75	172,50
Total do Fornecedor:					172,50
Total Geral:					65.683,20

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

Página: 1/15



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 **Total dos Itens Vencedores: 65.683,20**
 Licitação.....: 19/2021 - PE
 Modalidade....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3050683 - GRAU CIRURGICO 10 CM C/ 100M - Unidade: ROLO								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		170,000	0,0000	38,5000	6.545,00	Venceu	0
Item.....: 2 - 3080617 - GRAU CIRURGICO 15 cm ROLO COM 100m - Unidade: ROLO								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		180,000	0,0000	59,5000	10.710,00	Venceu	0
Item.....: 3 - 3081002 - GRAU CIRURGICO 25cm - - Unidade: ROLO								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		50,000	0,0000	107,0000	5.350,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3081003 - SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESCARTÁVEL - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		15.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		15.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		15.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		15.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		15.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		15.000,00	0,0000	0,4400	6.600,00	Venceu	0
Item.....: 5 - 3080153 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		8.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		8.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		8.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		8.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		8.000,00	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		8.000,00	0,0000	0,5500	4.400,00	Venceu	0
Item.....: 6 - 3081004 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 2.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	6,4000	128,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3081005 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 2.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	6,5200	130,40	Venceu	0
Item.....: 8 - 3081006 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4600	109,20	Venceu	0
Item.....: 9 - 3081007 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4600	109,20	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3081008 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4900	109,80	Venceu	0
Item.....: 11 - 3081009 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4900	109,80	Venceu	0
Item.....: 12 - 3081010 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3081011 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 14 - 3081012 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 15 - 3081013 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 3081014 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 17 - 3081015 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 18 - 3081016 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3081017 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 20 - 3081018 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		5,000	0,0000	5,9900	29,95	Venceu	0

Item.....: 21 - 3081019 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		5,000	0,0000	5,4900	27,45	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 3081020 - SONDA NASOENTERAL Nº06 INFANTIL - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		850,000	0,0000	8,9900	7.641,50	Venceu	0

Item.....: 23 - 3080505 - SONDA NASOENTERAL N.08, INFANTIL - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		850,000	0,0000	8,8700	7.539,50	Venceu	0

Item.....: 24 - 3080504 - SONDA NASOENTERAL N.12, ADULTA - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		500,000	0,0000	8,8700	4.435,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 3039681 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMAR DO BRASIL EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		200,000	0,0000	1,5000	300,00	Venceu	0

Item.....: 26 - 3039679 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMAR DO BRASIL EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		200,000	0,0000	1,4300	286,00	Venceu	0

Item.....: 27 - 3081021 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º18 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMAR DO BRASIL EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		150,000	0,0000	1,0000	150,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3081022 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º20 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMAR DO BRASIL EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		150,000	0,0000	1,0300	154,50	Venceu	0

Item.....: 29 - 3081023 - SONDA VESICAL DE ALIVIO N.º 06 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
6853	VIA FARMAR DO BRASIL EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		1.100,000	0,0000	0,7000	770,00	Venceu	0

Item.....: 30 - 3081024 - SONDA VESICAL DE ALIVIO N.º 08 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMAR DO BRASIL EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		1.100,000	0,0000	0,7000	770,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3081025 - SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		1.100,000	0,0000	0,7500	825,00	Venceu	0
Item.....: 32 - 3081026 - SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº12 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		3.000,000	0,0000	0,7500	2.250,00	Venceu	0
Item.....: 33 - 3081027 - SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS (FOLEY) Nº 20 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		30,000	0,0000	5,8000	174,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **154/2021** Processo Administrativo: **154/2021** **65.683,20**
Licitação.....: **19/2021 - PE**
Modalidade.....: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Objeto.....: **Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 3081028 - SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS (FOLEY) Nº22- - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI		30,000	0,0000	5,7500	172,50	Venceu	0
Item.....: 35 - 3081029 - SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		130,000	0,0000	4,2000	546,00	Venceu	0
Item.....: 36 - 3081030 - SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº14 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		250,000	0,0000	4,2000	1.050,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3081031 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº16 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		400,000	0,0000	3,9000	1.560,00	Venceu	0
Item.....: 38 - 3081032 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 18 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	4,2500	425,00	Venceu	0
Item.....: 39 - 3081033 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 20 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	4,0300	403,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 3081034 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº22 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	4,0000	400,00	Venceu	0
Item.....: 41 - 3081035 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 24 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 41	3081035 - SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 24 - - Unidade: UN							
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	5,1400	514,00	Venceu	0

Aquidauana, Em
ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico Nº 00038/2021(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

05.155.405/0001-12 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	100	R\$ 75,9000	R\$ 49,5000	R\$ 4.950,0000

1 Padrão Referência
Marca: ENFAMIL GENTLEASE
Fabricante: MEAD JOHNSON
Modelo / Versão: Fórmula Infantil com pte parcialmente hidrolisada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína parcialmente hidrolisada. Com DHA e AHA. Produto regulamentado pela ANVISA. Marca: ENFAMIL PRO EVOLUT GENTLEASE Fornecedor: MEAD JOHNSON Registro no Ministério da Saúde: 666090001 Validade do Produto: 18 meses

6 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	80	R\$ 104,9000	R\$ 26,0000	R\$ 2.080,0000
----------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

1 Padrão Referência
Marca: ENFAMIL ENFACARE
Fabricante: MEAD JOHNSON
Modelo / Versão: Fórmula Infantil para recém-nascidos / pré termo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com proteínas de alto valor biológico; Com DHA e ARA. Produto regulamentado pela ANVISA. Marca: ENFAMIL ENFACARE Fornecedor: MEAD JOHNSON Registro no Ministério da Saúde: 666090028 Validade do Produto: 18 meses

9 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	700	R\$ 87,8200	R\$ 19,7500	R\$ 13.825,0000
----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

1 Padrão Referência
Marca: SUSTAGEN KIDS
Fabricante: MEAD JOHNSON
Modelo / Versão: Fórmula Infantil para crianças
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: complemento alimentar com 27 vitaminas e minerais que ajuda a oferecer uma nutrição mais completa e balanceada, fundamental para o bom funcionamento do corpo e crescimento saudável. Produto regulamentado pela ANVISA. Sabores: Baunilha, Chocolate e Morango Marca: SUSTAGEN KIDS Fornecedor: MEAD JOHNSON Dispensado de registro conforme RDC 240/2018 - anexo I (nº 4200098) Validade do Produto: 18 meses

11 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	300	R\$ 32,3300	R\$ 32,3300	R\$ 9.699,0000
-----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1 Padrão Referência
Marca: MCT COM AGE
Fabricante: VITAFOR
Modelo / Versão: Módulo de Triglicérides de Cadeia Média
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Módulo de Triglicérides de Cadeia Média (TCM) enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE) destinado a nutrição enteral e/ou oral. Marca: MCT COM AGE Procedência: Nacional Fornecedor e Fabricante: VIDA FORTE (VITAFOR) Registro no Ministério da Saúde: 654260003 Validade do Produto: 12 meses

13 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	160	R\$ 246,0000	R\$ 52,5000	R\$ 8.400,0000
-----------------------------	---------	-----	--------------	-------------	----------------

1 Padrão Referência
Marca: GLUTAMAX
Fabricante: VITAFOR
Modelo / Versão: Módulo de Glutamina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Módulo de 100% de L-Glutamina pura e isolada para nutrição enteral ou oral. Marca: GLUTAMAX Procedência: Nacional Fornecedor e Fabricante: VIDA FORTE (VITAFOR) Registro no Ministério da Saúde: 654260001 Validade do Produto: 12 meses

Total do Fornecedor:					R\$ 41.366,0000
-----------------------------	--	--	--	--	------------------------

21.752.958/0001-09 - SANTOS E GIULIANI LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	100	R\$ 89,6000	R\$ 34,8600	R\$ 3.486,0000

1 Padrão Referência
Marca: NESTLE
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertado: NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800 gr/ ou similar - Fórmula infantil de partida, com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.

2 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	200	R\$ 41,2500	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000
----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1 Padrão Referência
Marca: NESTLE
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 2

Marca: APTAMIL SOJA 2
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: LATA 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linoléico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2900 ml/1971 Kcal Código alfandegário: 1901.1010 Número do registro: 6.6577.0021 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Marca: Aptamil Soja 2 - Danone Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf

7 Padrão Referência Unidade 80 R\$ 112,5100 R\$ 83,5800 R\$ 6.686,4000
1 Padrão Referência
Marca: APTAMIL PEPTI
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: LATA 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose e adição de 0,8g/100ml de prebióticos e ácidos graxos de cadeia longa - LCPUFAs (DHA - ácido docosahexaenóico e ARA - ácido araquidônico). Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC-Pufas - ácidos graxos de cadeia longa e Prebióticos (0,8g/100ml - 90% GOS e 10% FOS). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2941 ml = 1940 Kcal Código alfandegário: 1901.1090 Número do registro: 6.6577.0098 Validade do produto: 18 (dezoito) meses Marca: Aptamil Pepti - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas - Brasil

8 Padrão Referência Unidade 300 R\$ 148,1000 R\$ 45,3000 R\$ 13.590,0000
1 Padrão Referência
Marca: ALBUMINA
Fabricante: NATUROVOS
Modelo / Versão: PACOTE 1 Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento alimentar feito com clara de ovo pasteurizada desidratada. A Albumina Naturovos é composta pela mais pura albumina, com 80% de proteína, 0% de gordura e apenas 0,7% de carboidrato, e fornece todos os aminoácidos essenciais em sua composição. É fabricada com a tecnologia Box Dryer - um moderno processo de desidratação direcionado exclusivamente para ovos, que gera um produto final com os principais benefícios do produto, sem causar nenhum prejuízo às suas propriedades nutricionais e qualidades microbiológicas.

14 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	500	R\$ 54,3700	R\$ 15,4000	R\$ 7.700,0000
-----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1 Padrão Referência
Marca: MALDEXTRINA
Fabricante: MULTINUTRI
Modelo / Versão: PACOTE 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbohidrato que pode ser derivado de alimentos como milho ou mandioca. Devido a sua estrutura química, é classificada como um carbohidrato complexo, que apresenta absorção rápida. É possível obter glicose na corrente sanguínea de 10 a 15 minutos após o seu consumo. No entanto, para que seja transformada em glicose é necessário que ocorra sua hidrólise (quebra da molécula) nas células intestinais. Devido a esse fato, a absorção é um pouco mais gradativa que a da dextrose. A maltodextrina também apresenta um índice glicêmico alto, contribuindo para a liberação de insulina no organismo para manter os níveis glicêmicos normais.

18 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	400	R\$ 196,5000	R\$ 142,9900	R\$ 57.196,0000
-----------------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

1 Padrão Referência
Marca: NEOCATE LCP
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: LATA 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). NÃO CONTÉM GLUTEN. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2898ml/ 1932 Kcal Código alfandegário: 2106.9090 Número do registro: 4.1120.0173 Validade do produto: 18 (dezoito) meses Marca: Neocate LCP Procedência/Fabricante: Inglaterra - SHS Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.

Total do Fornecedor:					R\$ 88.658,4000
-----------------------------	--	--	--	--	------------------------

24.259.043/0001-54 - MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIR

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	300	R\$ 46,0200	R\$ 30,0000	R\$ 9.000,0000

1 Padrão Referência
Marca: NESTLE
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertado: NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800 gr/ ou similar - Fórmula infantil de partida, com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.

2 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	200	R\$ 41,2500	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000
----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1 Padrão Referência
Marca: NESTLE
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 2

